RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 400/2013.
Autor: Vereador Silvio Humberto.
Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine a Secretaria Municipal de Educação a organização de bibliotecas em todas as escolas do Município, que ainda não possuem e que adeque as exigências já existentes às normas previstas na Lei n.º 12.244/2010.

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência da Lei municipal n.º 4.055/1989, que versa sobre o mesmo tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.